



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, 127 - Centro - CEP 64590-000 - Caridade do Piauí - PI

DECRETO Nº 01/2016 CARIDADE DO PIAUÍ 04 DE JANEIRO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ceder, com ônus para o órgão de origem, o servidor municipal **Eridian Xavier Alves, Engenheiro Agrônomo, CREA – PE030919-D, CPF: 039.271.114-14, RG nº 6120728 SSP-PE** conforme contrato nº 07/2015 junto a essa Prefeitura com vencimento em 31 de dezembro 2015 e Primeiro Aditivo ao contrato 07/2015 com vencimento em 31 de dezembro de 2016, para o Instituto de Assistência Técnica Rural do Estado do Piauí- EMATER, ate o dia 31 de Dezembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 04 de janeiro 2016.



José Lopes Filho
Prefeito Municipal